

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE JULHO DE 2024

Altera o *caput* do art. 45 da Portaria nº 169, de 10 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de maio de 2024, e inclui o art. 45-A na Portaria nº 169, de 10 de maio de 2024, a qual dispõe sobre a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, com

fundamento no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, na Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023, na [Instrução Normativa SGP/MGI nº 35, de 20 de novembro de 2023](#), e na [Instrução Normativa SGP/MGI nº 1, de 8 de janeiro de 2024](#), e considerando o que consta no Processo nº 23036.009603/2023-60, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 45, incisos I e II, da Portaria nº 169, de 10 de maio de 2024, bem como inclui o art. 45-A, cujos dispositivos passam a vigorar com os seguintes termos:

"Art. 45. No prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, será facultado à unidade demandante solicitar prioridade na tramitação processual mediante justificativa prévia, resguardada a ampla publicidade do processo.

Art. 45-A. No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Portaria, será publicada a tabela de parametrização das atividades constantes no Anexo I." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 09/07/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1424879** e o código CRC **9014EBD1**.